



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“GABINETE DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 826 , DE 2026
(DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO E DA MESA DIRETORA)

Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao
Excelentíssimo Senhor **Tarcísio José Sousa Bonfim**,
Presidente da Associação Nacional dos Membros do
Ministério Público – CONAMP

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Excelentíssimo Senhor **Tarcísio José Sousa Bonfim**, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, em reconhecimento aos extraordinários serviços prestados ao fortalecimento do Ministério Público brasileiro, à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, bem como às relevantes contribuições destinadas ao Estado da Paraíba e à República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. A honraria de que trata o *caput* será outorgada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em data a ser fixada pela Mesa Diretora, observada a disponibilidade da homenageada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução que tem por finalidade conceder a Medalha Epitácio Pessoa ao Excelentíssimo Senhor **Tarcísio José Sousa Bonfim**, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, em reconhecimento aos extraordinários serviços prestados ao fortalecimento do Ministério Público brasileiro, à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, bem como às relevantes contribuições destinadas ao Estado da Paraíba e à República Federativa do Brasil.

A Medalha Epitácio Pessoa constitui uma das mais elevadas honrarias concedidas pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, destinando-se a distinguir personalidades cuja trajetória de vida e atuação pública transcendem os limites de suas funções institucionais, tornando-se referência de compromisso com a cidadania, a ética, a justiça e a defesa dos valores republicanos.

Natural do Estado do Maranhão, Tarcísio José Sousa Bonfim graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, em 1996. Ingressou no Ministério Público do Estado do Maranhão mediante aprovação em concurso público, iniciando uma carreira construída com notável competência técnica, profundo compromisso institucional e inabalável dedicação à promoção da justiça.

Ao longo de sua trajetória ministerial, exerceu a titularidade de diversas Promotorias de Justiça, tanto na capital São Luís quanto nos municípios de Balsas, Cururupu, Icatu, João Lisboa, Loreto e Vitorino



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“GABINETE DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO”

Freire, acumulando vasta experiência na defesa da sociedade e na tutela dos direitos fundamentais. Sua sólida formação acadêmica foi enriquecida com especializações em Ciências Criminais, pela Universidade Federal de Santa Catarina, e em Direito Constitucional Aplicado, pelo Centro Universitário do Maranhão, qualificações que fortaleceram ainda mais sua reconhecida atuação jurídica.

Paralelamente ao exercício das funções ministeriais, destacou-se intensamente no movimento associativo nacional. Presidiu a Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão – AMPPEM e, posteriormente, exerceu por dois mandatos consecutivos a Vice-Presidência da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, consolidando-se como uma das principais lideranças institucionais do Ministério Público brasileiro.

Em razão de sua reconhecida capacidade de diálogo, liderança, equilíbrio e visão institucional, foi eleito Presidente da CONAMP para o biênio 2024-2026, sendo posteriormente reconduzido ao cargo para o mandato 2026-2028, circunstância que evidencia a confiança depositada por membros do Ministério Público de todos os Estados da Federação em sua condução responsável, democrática e comprometida com o fortalecimento da instituição.

À frente da CONAMP, Tarcísio Bonfim tem exercido papel decisivo na defesa das prerrogativas constitucionais do Ministério Público, na valorização de seus membros, no aperfeiçoamento do sistema de justiça e na permanente busca por uma atuação ministerial cada vez mais eficiente, moderna, transparente e comprometida com os interesses da sociedade brasileira.

Sua gestão é marcada pela construção de consensos, pelo diálogo permanente com os Poderes da República, pelas entidades representativas do sistema de justiça e pela defesa intransigente da Constituição Federal, contribuindo significativamente para o fortalecimento das instituições democráticas e para a preservação do Estado Democrático de Direito.

No Estado da Paraíba, sua presença institucional tem sido constante e extremamente relevante. Sua participação em encontros, congressos, seminários, debates jurídicos e atividades promovidas pelo Ministério Público Paraibano contribuiu decisivamente para o intercâmbio de experiências, o aperfeiçoamento das práticas institucionais e o fortalecimento da atuação ministerial em benefício da sociedade paraibana.

Seu relacionamento respeitoso e cooperativo com as instituições públicas paraibanas evidencia o compromisso de construir um Ministério Público cada vez mais integrado às demandas da sociedade, sempre pautado pelos princípios da independência funcional, da eficiência administrativa, da moralidade pública e da defesa intransigente dos direitos fundamentais.

Além da reconhecida excelência técnica, Tarcísio Bonfim distingue-se por qualidades humanas que engrandecem sua atuação pública. Sua serenidade, equilíbrio, espírito conciliador, ética, humildade e permanente disposição para o diálogo fizeram dele uma liderança respeitada nacionalmente, reunindo admiração entre membros do Ministério Público, magistrados, advogados, parlamentares e demais operadores do Direito.

Sua atuação representa, acima de tudo, a defesa permanente da cidadania, da justiça social e do interesse público, valores que se harmonizam plenamente com os ideais republicanos que inspiram esta Assembleia Legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“GABINETE DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO”

Importa registrar que esta Casa Legislativa já reconheceu a estreita relação do homenageado com o Estado da Paraíba ao lhe conceder, anteriormente, o Título de Cidadão Paraibano, honraria reservada às personalidades que estabelecem vínculos efetivos com nosso Estado e prestam relevantes serviços ao povo paraibano.

A presente Medalha Epitácio Pessoa, portanto, não representa um reconhecimento isolado, mas sim o complemento natural daquela distinção anteriormente conferida. Se o Título de Cidadão Paraibano simbolizou a acolhida do homenageado como filho desta terra, a Medalha Epitácio Pessoa consagra, de forma ainda mais elevada, sua extraordinária contribuição ao fortalecimento das instituições republicanas, da justiça e da democracia, reconhecendo que sua atuação produziu impactos concretos e duradouros em benefício da Paraíba e do Brasil.

Trata-se, portanto, de homenagem plenamente justificada pela excepcional dimensão de sua trajetória profissional, pelo elevado espírito público que norteia sua atuação, pelo compromisso permanente com a defesa da Constituição, pela valorização do Ministério Público brasileiro e pela relevante contribuição oferecida ao aperfeiçoamento das instituições democráticas nacionais.

Assim, a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, ao conceder a Medalha Epitácio Pessoa ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio José Sousa Bonfim, reafirma seu compromisso de reconhecer personalidades cuja atuação honra o serviço público brasileiro e fortalece os pilares do Estado Democrático de Direito, eternizando, nos anais desta Casa, o reconhecimento de um homem cuja vida pública é marcada pela integridade, pela competência, pelo espírito republicano e pela dedicação incansável à Justiça.

Diante do exposto, considerando que a presente proposição observa integralmente os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e interesse público, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos ilustres Parlamentares desta Casa, certo de que sua aprovação representará um justo, merecido e histórico reconhecimento à relevante contribuição prestada pelo homenageado à Paraíba, ao Ministério Público brasileiro e à República Federativa do Brasil.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2026.


DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente


DEP. TOVAR
1º Secretário


DEP. EDUARDO CARNEIRO
2º Secretário